PÚBLIC
O

hapvida.com.br

À

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC/AM

Ref.: Termo de Contrato nº 07/2022 – Notificação de Inadimplência e Aviso de Suspensão da Prestação dos Serviços de Assistência à Saúde

Assunto: Descumprimento dos compromissos de pagamento – Reiteração das notificações anteriores – Suspensão contratual

Prezada Senhora,

A **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, já devidamente qualificada perante essa Secretaria, vem, respeitosamente, por meio desta, **REITERAR AS NOTIFICAÇÕES ANTERIORMENTE ENCAMINHADAS E FORMALIZAR NOVO AVISO DE SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, em razão da persistente inadimplência relacionada ao Termo de Contrato nº 07/2022.

Conforme amplamente comunicado a essa Administração, inclusive por meio das notificações encaminhadas em **23/02/2026, 30/03/2026 e 29/07/2026**, a Hapvida vem reiteradamente alertando sobre os impactos financeiros decorrentes da ausência de regularização dos pagamentos contratuais.

Apesar das tratativas realizadas e das oportunidades concedidas para regularização dos valores em aberto, verifica-se que os compromissos financeiros assumidos não foram integralmente cumpridos, permanecendo pendentes as seguintes competências:

Vencimento original	Valor	Data de pagamento negociada	Situação
30/06/2026	R$ 7.483.627,26	14/09/2026	Em aberto
30/07/2026	R$ 7.571.364,92	07/10/2026	Em aberto
30/08/2026	R$ 7.624.322,61	14/10/2026	Em aberto
30/09/2026	R$ 7.661.008,06	Sem negociação	Em aberto
30/10/2026	R$ 7.713.497,45	Sem negociação	Vencimento futuro

- Total vencido até 19/10/2026: R$ 30.340.322,85.
- Parcela com vencimento em 30/10/2026: R$ 7.713.497,45.
- Total das cinco competências relacionadas: R$ 38.053.820,30.

Ressaltamos que as competências de junho, julho e agosto de 2026 foram objeto de tratativas específicas, com previsão de pagamento, respectivamente, em 14/09/2026, 07/10/2026 e 14/10/2026.

PÚBLIC
O

ANS nº 368253

hapvida.com.br

Entretanto, **nenhuma das datas de pagamento negociadas foi cumprida**, permanecendo pendente o montante de **R$ 22.679.314,79**, exclusivamente em relação a essas três competências.

Além disso, a competência de setembro de 2026 encontra-se igualmente vencida e sem negociação formalizada, agravando o cenário de inadimplência contratual.

A Hapvida tem adotado, ao longo dos últimos meses, postura colaborativa e pautada pela boa-fé contratual, buscando preservar a continuidade dos serviços de assistência à saúde disponibilizados aos beneficiários vinculados a essa Secretaria.

Contudo, a manutenção da prestação dos serviços sem a correspondente contraprestação financeira compromete o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual, especialmente diante da natureza continuada dos serviços assistenciais e dos custos operacionais necessários à sua execução.

Cumpre destacar que **as sucessivas notificações e negociações demonstram que a Administração possui pleno conhecimento da inadimplência**, tendo sido oportunizadas diversas possibilidades de regularização, sem que houvesse solução efetiva até o presente momento.

A situação torna-se ainda mais grave diante do descumprimento dos prazos de pagamento posteriormente negociados, uma vez que a ausência de previsibilidade financeira inviabiliza a manutenção indefinida das obrigações assumidas pela Operadora.

Tendo em vista a persistência da inadimplência e do descumprimento dos compromissos anteriormente estabelecidos, a **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. NOTIFICA FORMALMENTE A SEDUC/AM QUANTO À INTENÇÃO DE SUSPENDER A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATUAIS**, caso não sejam adotadas providências imediatas para regularização dos valores vencidos.

A presente comunicação constitui reiteração expressa das notificações anteriores, não podendo a continuidade dos atendimentos até este momento ser interpretada como concordância com o inadimplemento, renúncia aos valores devidos ou aceitação de novas postergações de pagamento.

Ressaltamos que eventual suspensão deverá observar os requisitos legais e contratuais aplicáveis, bem como as medidas necessárias à preservação da continuidade assistencial dos beneficiários, especialmente em situações de urgência, emergência e tratamentos cuja interrupção

Diante do exposto, a Hapvida solicita que essa Secretaria adote, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação**, as providências necessárias para:

1. Promover a quitação integral dos valores vencidos, que totalizam **R$ 30.340.322,85**, sem prejuízo dos encargos eventualmente aplicáveis;
2. Apresentar manifestação formal acerca do descumprimento das datas de pagamento anteriormente negociadas;
3. Informar as providências administrativas e financeiras adotadas para regularização da inadimplência;
4. Assegurar o pagamento da competência com vencimento em 30/10/2026, no valor de R$ 7.713.497,45, evitando a ampliação do passivo contratual.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive a suspensão da execução das obrigações contratuais, observados os requisitos legais e as obrigações de continuidade assistencial aplicáveis.

ANS nº 368253

PÚBLIC
O

Por fim, reiteramos que a Hapvida permanece à disposição para os esclarecimentos necessários, ressaltando, contudo, que a continuidade da relação contratual depende do efetivo cumprimento das obrigações financeiras assumidas por essa Administração.

Certos da atenção e das providências urgentes que o caso requer, aguardamos manifestação formal dentro do prazo indicado.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TATIANE DE SOUSA LIMA
Data: 23/10/2026 15:42:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

CNPJ/ME sob nº. 63.554.067/0001-98

PÚBLIC
O